



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOSAN
ÀS COMISSÕES 10 MAR 1994
CONDIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 - PR
03-0002/94-0

Dispõe sobre o Serviço do Cerimonial.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º- Poderão ser lotados no Serviço do Cerimonial até 5 (cinco) servidores da Secretaria da Câmara, efetivos ou contratados.

Art. 2º- Para os efeitos do Art. 2º e seu parágrafo único, da Resolução nº 6/93, fica atribuído ao Serviço do Cerimonial o limite global de 286% (duzentos e oitenta e seis por cento).

Art. 3º- A GAL atribuída ao Chefe do Cerimonial passa a ser equivalente à dos Oficiais incluídos no Grupo VI.

Art. 4º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1994

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 10.000/94.
★ 15 MAR 1994 ★
Miguel Colasuonno
PRESIDENTE

O Presidente,
Miguel Colasuonno
MIGUEL COLASUONNO

O 1º Vice-Presidente,
Jooji Hato
JOOJI HATO

O 2º Vice-Presidente,
Mario Noda
MARIO NODA

O 1º Secretário,
José Guilherme Gianetti
JOSÉ GUILHERME GIANETTI

O 2º Secretário,
José Viviani Ferraz
JOSÉ VIVIANI FERRAZ

SEÇÃO DE REVISÃO
10 MAR 1994
-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

O Serviço do Cerimonial, embora estruturalmente constitua parte integrante do Gabinete da Presidência, na realidade executa tarefas de atendimento de toda a Câmara.

Contudo, os recursos humanos de que dispõe são, quantitativamente, de todo insuficientes às necessidades dos serviços, impondo-se até mesmo um cuidadoso reexame da sua estrutura.

De qualquer modo, é preciso permitir-se que o Cerimonial possa contar, desde logo, com servidores da própria Câmara para desenvolver os seus trabalhos. Contudo, como a execução das tarefas exige dedicação e jornada de trabalho excepcionais, é de justiça e que esses servidores percebam uma gratificação que possa compensá-los dos esforços que lhes são exigidos.

Esses, em síntese, os objetivos do presente projeto.